



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 314/2025

Faz Retificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 224/2025, que trata da aposentadoria da servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 224/2025, publicada em 21/07/2025, aposentou a servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, CPF nº 579.467.446-68, a pedido;

**Art. 1º** Onde se lê no art. 1º:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13, inc. I, “c” da Lei Municipal n. 008/2002 ao servidor **LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 464.793.686-49, titular do cargo efetivo de Oficial Especializado.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 ao servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 464.793.686-49, titular do cargo efetivo de Oficial Especializado, Matrícula 110180.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2025.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tocantins/MG, 03 de setembro de 2025

Publicado no Quadro De  
Atos Oficiais em  
03/09/25  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal de Tocantins

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.812-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br